

abreviados em 2º e última dis-
curso. Transcreva de a - falarem
como ninguém quisesse usar a
senhor presidente declarou em
cervilha a sessão da qual ha-
vrei a presente ata.

Sala das Sessões da Câ-
mara Municipal de Itaboraiti, em
24 de setembro, de 1953.

Ata da 5ª Sessão Extraordi-
nária da Câmara Municipal de
Itaboraiti, realizada às 19 horas
do dia 28 de setembro de 1953.
Tendo comparecido todos vere-
adores e promotores da Câmara Mu-
nicipal, José Rodrigues de Lima, Es-
tácio Melanes, Tenório, Severino Rodrigues
de Almeida, Lourenço Corrêa, João Mar-
tin da Silva, Filipe, Genesio Luiz Greco,
Mamuel da Silva Silva, Manoel Costa
e Manoel Melele da Medeiros, Cordeiro.
A senhora presidente, verificando a
presença legal de número de vere-
adores, declarou aberta a sessão
e em seguida ordenou a re-
creação, fazer a leitura da ata
anterior, e passar para a re-

Tratado Municipal

atuação do Plenário, tendo sido apro-
vado sem contestação. Não houve nem
nem material de expediente, passaram-se
nova ordem do dia, a comissão in-
carregada de dar parecer ao Veto do
Prefeito no Projeto que estabelece
normas sobre arborização e, que,
conservação nos edifícios públicos
da cidade e das ruas, apresentou o
seu parecer contrário ao Veto, citan-
do vários artigos da Lei 321, em
a Câmara Municipal estava, des-
na aprovação do Projeto Veto-
do, em discursos no reparo o
Vereador. Depois tanto, decidiu a
proponha para ordem e fez a
leitura do Projeto de Susten-
tação, como também do Veto
e de sua justificativa, depois
de discussão no Plenário, com
exemplos do Vereador, Manoel Me-
lele, todos eram contra a rejeição
do Veto, o senhor presidente
mandou distribuir as cédulas
para proceder-se a votação
por escrutínio secreto, tendo
votado o último Vereador o
senhor Presidente, nomeando
uma comissão composta
dos seguintes Senhores, Manoel
Melele, de Medeiros Corrêa e Estácio
Luiz Greco, para proceder na
votação das cédulas e o Vereador.

Manuel Silva, Invariavelmente, sempre, terminando a reunião, tinha sido visto repetindo não 8 votos e outros, tendo, no mesmo instante, o Senhor José Rodrigues de Lima, presidente da Câmara, promulgado o projeto vetado, frei, ter a Câmara, repetido, visto, hon, mais de 2 vezes, tendo assim, tornado em lei, para todos, e todos.

Deixei a palavra, pela ordem, o Vereador Manuel Guedes, e fez severas críticas, a atuação da Câmara, referente ao projeto vetado, dizendo ainda, que o povo sabia, quem eram os entredores do progresso da cidade, tendo atribuído o vereador Osório Fontes, as palavras do vereador Manuel Guedes, dizendo que o vereador Manuel Guedes, não tinha consciência do que dizia. Deixei a palavra, pelo ordem, o vereador Osório Fontes e solicitou a Mesa, que extinguísse do vereador Manuel Guedes, (a) o seu direito de ligar, e expor, isto é, como se achava, ligando de suas repartições, finalmente dos Correios e Telégrafos, sem receber os vencimentos, para ocupar o lugar do vereador, tendo a Mesa, (a) determinado 24 horas, para o

Vereador Manuel Guedes, apresentando o documento exigido sob pena de perder, as consequências da lei, se não apresentasse o documento exigido. Pela Mesa, o Vereador Manuel Guedes, disse que antes a Mesa, não exigiu este documento, mais que esta podia castigá-lo o mandato, mais, não lhe houve, sua dimissão, tendo o vereador Osório Fontes, indicado que o que a Mesa estava exigindo era, o cumprimento da lei, querendo dizer, se Câmara errou quando lhe deu posse em emitir o documento, mais, agora, estava reparando o erro cometido.

Tramitando a palavra, expor, mais ninguém quizesse usar, o Senhor Presidente, deu a ordem, encerrando a sessão, a qual houve a presença, da Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Itaboraí, em 28 de Setembro de 1953.

Aprovada sem contestação em sessão de 11/10/53.
José Rodrigues de Lima
Osório Fontes Secretário

Ata da 6.ª Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itaboraí, realizada no dia 5 de Outubro de 1953.
Tendo comparecido os seguintes: